



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM N° 078, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Sua Excelência o Senhor  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal da Serra em Exercício

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, com a seguinte ementa: “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação da Serra, aprovado pela lei nº 4.432, de 04 de novembro de 2015”.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa de Leis, confiando em sua aprovação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de dezembro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº / 2025**

**PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, APROVADO PELA LEI Nº 4.432, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação da Serra – PMES, aprovado pela Lei nº 4.432, de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, de de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICAÇÃO**

Com vistas a garantir a continuidade das políticas públicas educacionais e a harmonização com o Plano Nacional de Educação (PNE), cuja vigência foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025, pela Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024. Solicitamos a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação da Serra (PMES), aprovado pela Lei nº 4.432, de 04 de novembro de 2015, até a data de 31 de dezembro de 2026.

O Plano Municipal de Educação da Serra está alinhado às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, promovendo a uniformidade dos sistemas educacionais municipais, de maneira que a prorrogação se faz necessária para possibilitar a construção do novo plano municipal, alinhado ao novo Plano Nacional de Ensino - PNE.

Ademais disso, a medida se faz necessária considerando a complexidade e o tempo para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação, assegurando que esse processo seja conduzido com ampla participação da comunidade escolar, especialistas e demais segmentos da sociedade, a fim de construirmos um PME que atenda às reais necessidades da Rede Municipal de Ensino da Serra-ES e promova uma educação pública, gratuita, inclusiva, equânime e de qualidade.

Por esses motivos, dada a importância e relevância do tema em questão, submetemos esta proposta à apreciação desta ilustre Câmara Municipal, reafirmando o compromisso de nossa gestão com a continuidade e aprimoramento das políticas públicas educacionais em benefício da população serrana.